



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**



EDITAL

Nº 411/2024

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Toma público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu despacho n.º 3491-PCM/2024, de 16 de dezembro:

“Tolerâncias de Ponto – Natal e Ano Novo

Atendendo à quadra festiva que se aproxima, e a exemplo de anos anteriores, determino a atribuição de tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia nos dias **24, 26, 27 e 31 de dezembro de 2024**, pelo que os serviços e equipamentos municipais se encontrarão encerrados nesses dias.

Mais determino, cumulativamente de modo específico, o encerramento dos equipamentos municipais abaixo indicados nos seguintes dias:

- **Posto Municipal de Turismo** – Encerra nos dias 24, 25, 26, 27 e 31 de dezembro de 2024 e no dia 1 de janeiro de 2025;
- **Serviço de Marinheiro da Estação Náutica Baía do Seixal** – Encerra nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2024 e no dia 1 de janeiro de 2025;
- **Centro de Recursos do Movimento Associativo** – Encerra de 23 dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025;
- **Piscina Municipal de Amora** – Encerra nos dias 23, no período da tarde (a partir das 14h00) e nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024;
- **Piscina Municipal de Corroios** – Encerra nos dias 23, no período da tarde (a partir das 14h00) e nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024;
- **Piscina Municipal de Aldeia de Paio Pires** – Encerra nos dias 23, no período da tarde (a partir das 14h00) e nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024;
- **Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento** – Encerra nos dias 23, no período da tarde (a partir das 14h00) e nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024;



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

- **Pavilhões Desportivos Escolares** – Encerram nos dias 23, no período da tarde (a partir das 14h00) e nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024;
- **Pavilhão Municipal da Torre da Marinha** – Encerra nos dias 23, no período da tarde (a partir das 14h00) e nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024;
- **Parque Desportivo Municipal da Verdizela** – Encerra nos dias 23, no período da tarde (a partir das 14h00) e nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024;
- **Parque Metropolitano da Biodiversidade** – Encerra do dia 24 de dezembro de 2024 a 1 de janeiro de 2025;
- **Biblioteca Municipal:**
 - Serviço Central – Encerra do dia 24 a 31 dezembro de 2024;
 - Pólo de Amora – Encerra do dia 24 a 31 dezembro de 2024;
 - Pólo de Corroios – Encerra do dia 24 a 31 dezembro de 2024;
- **Auditório Municipal** – Encerra do dia 24 a 31 dezembro de 2024;
- **Cinema São Vicente** – Encerra do dia 24 a 31 dezembro de 2024;
- **Ecomuseu Municipal – Mundet, Olaria Romana, Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços, Quinta da Trindade:** Encerram de 24 a 31 de dezembro;
- **Extensão do Ecomuseu Municipal do Moinho Maré de Corroios** – Encerra do dia 24 a 31 de dezembro de 2024;
- **Extensão do Ecomuseu Municipal do Núcleo Naval** – Encerra do dia 17 de dezembro de 2024 a 8 de janeiro de 2025;
- **Extensão do Ecomuseu no Espaço Memória Tipografia Popular do Seixal** – Encerra nos dias 26 de dezembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025;
- **Quinta da Fidalga** – Encerra do dia 24 a 31 dezembro de 2024;
- **Oficina de Artes Manuel Cargaleiro** – Encerra do dia 24 a 31 dezembro de 2024;
- **Centro Internacional de Medalha Contemporânea:** Encerra do dia 24 a 31 dezembro de 2024;
- **Galeria Municipal de Corroios:** Encerra do dia 24 a 31 dezembro de 2024;
- **Galeria de exposições Augusto Cabrita:** Encerra do dia 24 a 31 dezembro de 2024
- **Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil:** Encerra no dia 28 de dezembro de 2024;



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

- **Oficina da Juventude do Miratejo:** Encerra no dia 28 de dezembro de 2024;
- **Rede de Lojas do Município**
 - Loja de Município de Amora – Encerra no dia 28 de dezembro de 2024;
 - Loja de Município de Torre da Marinha (no Shopping Rio Sul) – Encerra no dia 28 de dezembro de 2024;
- **Serviço Municipal da Loja de Cidadão do Seixal** – Encerra no dia 28 de dezembro de 2024;

Recolha de Proximidade

Nos dias **25 de dezembro** e **1 de janeiro** não será realizada a recolha dos contentores coletivos da via pública (contentores semienterrados e enterrados).

Recolha à Porta

Não será realizada a recolha do contentor verde (resíduos indiferenciados) nos dias **25 de dezembro** e **1 de janeiro**, devendo os contentores permanecer no exterior até serem recolhidos, nos dias seguintes.

Recolha de Monos e Resíduos Verdes

No período entre **23 de dezembro** e **2 de janeiro** não serão efetuados agendamentos de recolha de monos e resíduos verdes à porta.

Solicita-se a colaboração de todos – residentes e comerciantes – no sentido de separarem corretamente os resíduos, em especial o papel, embalagens e biorresíduos nesta altura festiva do ano em que se regista elevada produção de resíduos urbanos.


E não se esqueça que os óleos alimentares usados, produzidos na nossa rica tradição natalícia, devem ser colocados no oleão novo mais próximo.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Boas Festas, com muita saúde.

Seixal, 16 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Alexandre da Conceição Silva.